A partir de 10-08-87, artigos 91,94 e 95, LC.180/78, padrão "17-E", EV-3-T-I,
A partir de 11-08-87, artigo 25, LC.180/78, padrão "21-E", EV-3-T-I, ficando retificadas as apostilas lavradas anteriormente, a partir de 01-10-84. Apostila DRT-1-D.A. 443/91.

Yurata Fukumoto, RG.2.221.493, AFR, padrão 24-D do SQC-III,
A partir de 01-10-83, artigos 91,92 e 97, LC.180/78, padrão "15-E", EV-3-T-I,
A partir de 13-01-84, artigos 91,94 e 95, LC.180/78, padrão "16-E", EV-3-T-I,
A partir de 14-01-84, artigo 25, LC.180/78, padrão "20-E", EV-3-T-I,
A partir de 01-10-84, artigos 91,92 e 97, LC.180/78, padrão "21-E", EV-3-T-I,
A partir de 01-07-85, LC.404/85, padrão "22-E", EV-3-T-I,
A partir de 01-10-85, artigos 91,92 e 97, LC.180/78, padrão "23-E", EV-3-T-I,
A partir de 01-10-86, artigos 91,92 e 97, LC.180/78, padrão "24-E", EV-3-T-I, ficando retificadas as apostilas lavradas anteriormente, a partir de 01-10-83. Apostila DRT-1-D.A. 437/91.

Na portaria de Sexta Parte em nome de Antonio Lorvette, RG.1.170.946, AFR, que o padrão a que a mesma se refere é "17-E", e não como constou. Apostila DRT-1-D.A. 423/91.

Na portaria de Sexta Parte em nome de Antonio Jorião Sanches, RG.1.376.016, AFR, que o padrão a que a mesma se refere é "15-E", e não como constou. Apostila DRT-1-D.A. 425/91.

Na portaria de Sexta Parte em nome de Antonio Tarcisio Teixeira, RG.3.166.057, AFR, que o padrão a que a mesma se refere é "15-D" e não como constou. Apostila DRT-1-D.A. 407/91.

Na portaria de Sexta Parte em nome de Carlos Augusto Lamedola, RG. 1.325.761, AFR, que o padrão a que a mesma se refere é "17-E", e não como constou. Apostila DRT-1-D.A. 423/91.

Na portaria de Sexta Parte em nome de Claudinei Dumas, RG. 1.527.013, AFR, que o padrão a que a mesma se refere é "17-E", e não como constou. Apostila DRT-1-D.A. 427/91.

Na Portaria de Sexta Parte em nome de Eduardo Monteiro, RG.1.555.067, AFR, que o padrão a que a mesma se refere é "20-E", e não como constou. Apostila DRT-1-D.A. 440/91.

Na portaria de Sexta Parte em nome de Flávio Leite Monteiro, RG.2.179.503, AFR, que o padrão a que a mesma se refere é "21-E", e não como constou. Apostila DRT-1-D.A. 414/91.

Na portaria de Sexta Parte em nome de Francisco Onda, RG.3.578.972, AFR, que o padrão a que a mesma se refere é "17-E" e não como constou. Apostila DRT-1-D.A. 442/91.

Na portaria de Sexta Parte em nome de Hélio Bruno Monteiro, RG.1971.335, AFR, que o padrão a que a mesma se refere é "15-E" e não como constou. Apostila DRT-1-D.A. 416/91.

Na portaria de Sexta Parte em nome de Homero Silva Nogueira, RG.2.459.530, AFR, que o padrão a que a mesma se refere é "19-D", e não como constou. Apostila DRT-1-D.A.400/91.

Na portaria de Sexta Parte em nome de João Leite da Silva, RG.3.135.649, AFR, que o padrão a que a mesma se refere é "17-D", e não como constou. Apostila DRT-1-D.A. 338/91.

Na portaria de Sexta Parte em nome de Moacyr Daré, RG.2.941.161, AFR, que o padrão a que a mesma se refere é "18-E" e não como constou. Apostila DRT-1-D.A. 431/91.

Na portaria de Sexta Parte em nome de Píndaro Ribeiro Nogueira, RG.4.312.539, AFR, que o padrão a que a mesma se refere é "15-D", e não como constou. Apostila DRT-1-D.A. 402/91.

Na portaria de Sexta Parte em nome de Sebastião de Souza, RG. 2.680.237, AFR, que o padrão a que a mesma se refere é "15-E" e não como constou. Apostila DRT-1-D.A. 418/91.

Na portaria de Sexta Parte em nome de Waldir Guido, RG.2.645.146, AFR, que o padrão a que a mesma se refere é "15-E", e não como constou. Apostila DRT-1-D.A. 410/91.

Na portaria de Sexta Parte em nome de Yokio Yoshida, RG.2.116.659, AFR, que o padrão a que a mesma se refere é "17-E" e não como constou. Apostila DRT-1-D.A 444/91.

Na portaria de Sexta Parte em nome de Yutaka Fukudoto, RG.2.221.498, AFR, que o padrão a que se refere é "16-E", e não como constou. Apostila DRT-1-D.A. 438/91.

DELEGACIA REGIONAL TRIBUTÁRIA DO VALE DO PARAÍBA
PORTARIA DO DELEGADO REGIONAL

SUPRIMINDO:

a partir de 01.03.1991, a VERBA INDENIZATÓRIA concedida a NEUZA DE OLIVEIRA SABINO, RG. 2963002, Agente Fiscal de Rendas Nível I, do SQC-III, pela Portaria DRT/3-G- 978/90, publicada no DOE de 11.09.1990. (DRT/3-G-..... 225/91).

CLASSIFICANDO:

CLARICE DA SILVA, RG. 5675945, Agente Fiscal de Rendas Nível IV, do SQC-III, a pedido e à vista do decidido no Processo DRT/3-1142/91, no POSTO FISCAL DE CUNHA, anteriormente classificada no Posto Fiscal de Guaratinguetá. (DRT/3-G-261/91).

OLIVEIRO JOSÉ DOS SANTOS, RG. 4811198, Agente Fiscal de Rendas Nível II, do SQC-III, a pedido e à vista do decidido no Processo DRT/3-1141/91, no POSTO FISCAL DE CACHOEIRA PAULISTA, anteriormente classificado no Posto Fiscal de Cunha. (DRT/3-G-259/91).

PORTARIAS DO DELEGADO REGIONAL, COM A APROVAÇÃO DO DIRETOR EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, E COM BASE NO PRINCÍPIO DA CONTINUIDADE ADMINISTRATIVA

DESIGNANDO E CONCEDENDO "PRO LABORE"

a CLARICE DA SILVA, RG. 5675945, Agente Fiscal de Rendas Nível IV, do SQC-III, classificada e com exercício no POSTO FISCAL DE CUNHA, Categoria "C", UA. 12.525, para exercer a função de CHEFE DE POSTO FISCAL, na referida unidade, em claro decorrente da dispensa de Oliveiro José dos Santos, RG. 4811198, e CONCEDE-LHE o "PRO LABORE" referido no artigo 11 da LC. 567/88, com redação dada pelo inciso III, do artigo 10 da LC. 652/90, de 20% do valor da parte fixa da remuneração do cargo de Agente Fiscal de Rendas Nível VI, nos termos da Resolução SF-6, de 10.01.1991. (DRT/3-G-262/91).

a JOSÉ RIBEIRO DA MOTTA, RG. 4582473, Agente Fiscal de Rendas Nível IV, do SQC-III, classificado e com exercício no POSTO FISCAL DE GUARATINGUETÁ, Categoria "A", UA. 12.526, para exercer a função de CHEFE DE POSTO FISCAL, na referida unidade, em claro decorrente da aposentadoria de Sidney Luiz da Rocha Castro, RG. 3958006, e CONCEDE-LHE o "PRO LABORE" referido no artigo 11 da LC. 567/88, com redação dada pelo inciso III, do artigo 10 da LC. 652/90, de 24% do valor da parte fixa da remuneração do cargo de Agente Fiscal de Rendas Nível VI, nos termos da Resolução SF-6, de 10.01.1991. (DRT/3-G- 226/91).

a OLIVEIRO JOSÉ DOS SANTOS, RG. 4811198, Agente Fiscal de Rendas Nível II, do SQC-III, classificado e com exercício no POSTO FISCAL DE CACHOEIRA PAULISTA, Categoria "C", UA. 12.517, para exercer a função de CHEFE DE POSTO FISCAL, na referida unidade, em claro decorrente da dispensa de Sewson Martins de Souza, RG. 22815393-1, e CONCEDE-LHE o "PRO LABORE" referido no artigo 11 da LC. 567/88, com redação dada pelo inciso III, do artigo 10 da LC. 652/90, de 20% do valor da parte fixa da remuneração do cargo de Agente Fiscal de Rendas Nível VI, nos termos da Resolução SF-6, de 10.01.1991. (DRT/3-G-260/91)

PORTARIAS DO DELEGADO REGIONAL, COM A APROVAÇÃO DO DIRETOR EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

DISPENSANDO E SUPRIMINDO:

a pedido, SEWSON MARTINS DE SOUZA, RG. 22815393-1, Agente Fiscal de Rendas Nível II, do SQC-III, da função de CHEFE DE POSTO FISCAL do Posto Fiscal de Cachoeira Paulista, a partir de 27.02.1991, para a qual foi designado, conforme Portaria DRT/3-G-414/90- DOE de 31.05.1990, e SUPRIME-LHE o "PRO LABORE" referido no artigo 11 da LC. 567/88, de 20% do valor da parte fixa da remuneração do cargo de Agente Fiscal de Rendas Nível VI, concedido nos termos do inciso III, do artigo 10 da LC. 652/90 e Resolução SF-6 de 10.01.1991, a partir da mesma data. (DRT/3-G-207/91).

a pedido, OLIVEIRO JOSÉ DOS SANTOS, RG. 4811198, Agente Fiscal de Rendas Nível II, do SQC-III, da função de CHEFE DE POSTO FISCAL do Posto Fiscal de Cunha, para a qual foi designado, conforme Portaria DRT/3-G-144/91 - DOE de 21.02.1991, e SUPRIME-LHE o "PRO LABORE" referido no artigo 11 da LC. 567/88, de 20% do valor da parte fixa da remuneração do cargo de Agente Fiscal de Rendas Nível VI, concedido nos termos do inciso III, do artigo 10, da LC. 652/90 e Resolução SF-6 de 10.01.1991. (DRT/3-G-258/91).

APOSTILAS DO DELEGADO REGIONAL

DECLARANDO:

na Portaria DRT/3-G-180/91, publicada no DOE de 21.02.1991, em nome da funcionária VERA KUNZLER NICOLINI, RG. 4467777, Técnico Administrativo Tributário Nível I, do SQC-III, que a vigência da mesma é a partir de 25.01.1991. (DRT/3-G-001/91). (Publicada novamente por ter saído incorreto).

na Portaria DRT/3-G-181/91, publicada no DOE de 21.02.1991, em nome do funcionário ARISTEU ANTONIO FERNANDES, RG. 9300489, Auxiliar Administrativo Tributário Nível II, do SQC-III, que a vigência da mesma é a partir de 25.01.1991. (DRT/3-G-002/91). (Publicada novamente por ter saído incorreto).

DELEGACIA REGIONAL TRIBUTÁRIA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

Portarias do Delegado Regional, de 06/03/91

SUPRIMINDO:

a partir de 02/02/91, a VERBA INDENIZATÓRIA concedida nos termos do art. 13 da LC.567/88, a ANA PAULA MARTINS DE CASTRO, RG. 14.906.720, A.F.R. nível I, em virtude de sua remoção para a DRT/2- Litoral. (DRT/8-G-160/91)

a partir de 26/01/91, a VERBA INDENIZATÓRIA concedida nos termos do art. 13 da LC.567/88, a TEREZA YOSHIKO NISHIURA, R.G. 5.622.705, A.F.R. nível I, em virtude de sua remoção para a DRT/13 - Guarulhos.
(DRT/8-G-161/91)

DELEGACIA REGIONAL TRIBUTÁRIA DO ABCD

Portarias do Delegado Regional

DESIGNANDO os Agentes Fiscais de Rendas abaixo relacionados, para exercerem, em substituição, a função, em local e períodos mencionados e CONCEDENDO o Pro Labore referido no artigo 11 da LC nº 567/88 com a redação dada pelo inciso III do artigo 10 da LC nº 652/90:

JOSÉ MARQUES PEREIRA, RG 6 535 062, AFR, nível I, Chefe do Posto Fiscal de Rio Grande da Serra, categoria "C", no período de 14 a 28/02/91. 20%. (DRT/12-G nº 165/91).

EDSON DIAS, RG 6 031 815, AFR, nível II, Chefe do Posto Fiscal 11 de São Bernardo do Campo, categoria "A", no período de 15/02 a 01/03/91 (02-sábado, 03-domingo). 24%. (DRT/12-G nº 166/91).

TOROSHI SODAMA, RG 4 197 610, AFR, nível I, Encarregado de Serviço Interno no PF 10 de São Caetano do Sul, no período de 18/02 a 04/03/91. 20%. (DRT/12-G nº 164/91).

MARLENE BARSILIO BRAGA, RG 4 899 946, AFR, nível II, Encarregado de Serviço Interno no PF 10 de S.Bernardo do Campo, no período de 02 a 16/01/91. 20%. (DRT/12-G nº 167/91).

MARLENE BARSILIO BRAGA, RG 4 899 946, AFR, nível II, Encarregado de Serviço Interno no PF 10 de S.Bernardo do Campo, no período de 17 a 22/01/91. 20%. (DRT/12-G nº 168/91).

MARLENE BARSILIO BRAGA, RG 4 899 946, AFR, nível II, Encarregado de Serviço Interno no PF 10 de S.Bernardo do Campo, no período de 22/02 a 28/02/91. 20%. (DRT/12-G nº 169/91).

JOSÉ CASSIMIRO DA CRUZ, RG 6 313 743, AFR, nível I, Encarregado de Serviço Interno no PF 10 de S.Bernardo do Campo, no período de 15 a 21/02/91. 20%. (DRT/12-G nº 170/91).

JOSÉ MECIANO, RG 1 929 795, AFR, nível VI, Encarregado de Serviço Interno no PF 10 de S.Bernardo do Campo, no período de 29/01 a 08/02/91 (09-sábado e 10-domingo). 20%. (DRT/12-G nº 171/91).

DELEGACIA REGIONAL TRIBUTÁRIA DE GUARULHOS

PORTARIAS DO DELEGADO REGIONAL

DESIGNANDO os Agentes Fiscais de Rendas abaixo relacionados, para exercerem, em substituição, a função, em local e períodos mencionados e CONCEDENDO o Pro Labore referido no artigo 11 da LC nº 567/88 com a redação dada pelo inciso III do artigo 10 da LC nº 652/90:

Inspetor Fiscal 28%

[illegible] MENEZES PINTO, RG [illegible] 4 246 183, nível II do SQC III, na Inspetoria Fiscal de Mogi das Cruzes, no período de 01 a 19/02/91, no impedimento do titular, efetivo do cargo ao TIT. Portaria DRT 13 G nº 160/91

Chefe de Posto Fiscal - categoria "A" - 24%

DIOMAR DE LIMA JUNIOR, RG 2 937 971, nível III do SQC III, no Posto Fiscal 11 de Mogi das Cruzes, no período de 01 a 19/02/91, no impedimento do titular, substituindo o Inspetor Fiscal. Portaria DRT 13 G nº 161/91

Chefe de SPF 26%

JOAQUIM PINHEIRO CARVALHO FILHO, RG [illegible] 6 746 [illegible], nível II do SQC III, no SPF de Guarulhos, no período de 01 a 07/02/91, em caráter vago. Portaria DRT 13 G nº 162/91

Inspetor Fiscal 24%

MARIA INEZ ALVES CORREIA DE SILVA, RG 8 915 [illegible], nível I do SQC III, na DRT 13 G de Guarulhos, no período de 04 a 15/02/91 (16-sábado e 17-domingo), no período de 04 a 31/02/91, no impedimento do titular em férias regulamentares e em caráter vago. Portaria DRT 13 G nº 163/91

[illegible] MARCELINO DA SILVA [illegible], nível II do SQC III, na DRT 13 G de Guarulhos, no período de 04 a 15/02/91, em caráter vago. Portaria DRT 13 G nº 164/91

[illegible], RG 6 197 [illegible], nível I do SQC III, na DRT 13 G de Guarulhos, no período de 14 a 15/02/91 (16-sábado e 17-domingo), no impedimento do titular, em férias regulamentares. Portaria DRT 13 G nº 165/91

Chefe de Posto Fiscal 20%

[illegible] RG 3 248 931, nível II do SQC III, no Posto Fiscal 10 de Mogi das Cruzes, no período de [illegible] a 19/02/91 (16-sábado e 17-domingo), no período de 01 a 19/02/91, no impedimento do titular em férias regulamentares. Portaria DRT 13 G nº 166/91

[illegible] MARTINS, RG [illegible] 288, nível II do SQC III, no Posto Fiscal 10 de Mogi das Cruzes, no período de [illegible] a 19/02/91, no impedimento do titular em férias regulamentares. Portaria DRT 13 G nº 167/91

[illegible] RG 3 433 [illegible], nível IV do SQC III, no Posto Fiscal de Santa Isabel, no período de [illegible] a 19/02/91, no impedimento do titular em férias regulamentares. Portaria DRT 13 G nº 168/91

Despacho do Delegado Regional

[illegible] DRT 13 [illegible]/91

[illegible] interessado CHARLES GONÇALVES FRANCISCO, RG [illegible], nível I

[illegible] o interessado a cumprir o horário especial de trabalho das 10h00 às 18h00 e das 13h00 às 17h00, nos termos da Portaria CAT nº 07/84

SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

Decisões da Diretora da DRT-13 A

DEFERINDO

Ao (vinte e) dias de licença prêmio, nos termos do artigo [illegible] da LEP, referente ao biênio de 16.12.[illegible] a [illegible] e de 05.10.86 a 12.09.91 a Maria Meriléa Gaspar Ferraz, [illegible] 099, Nível II do SQC-III

INDEFERINDO

Ao [illegible] Maciel, RG [illegible] 653 [illegible], nível II do SQC III, por ter completado 20 anos de efetivo exercício [illegible] a LEI [illegible] e não se refere o artigo 129 da Constituição do Estado de São Paulo, a partir de [illegible]

[illegible] Maciel, RG [illegible] 653 [illegible], nível II do SQC III, [illegible] 40% correspondente de adicional, a partir de 09.[illegible]

DELEGACIA REGIONAL TRIBUTÁRIA DE OSASCO
PORTARIA DO DELEGADO REGIONAL DE 06-3-91
DESIGNANDO E CONCEDENDO PRO LABORE AO FUNCIONÁRIO ABAIXO MENCIONADO:

CHEFE DE POSTO FISCAL - CATEGORIA "A"
"PRO LABORE" DE 24%

LUIZ MANOEL COELHO RICARDO, RG: 5.049.671, Agente Fiscal de Rendas, Nível I do SQC-III-SEF, para exercer em substituição a função de CHEFE do PF-17 de Osasco, no dia 08.02.91 (09/02-sábado, 10/02-domingo, 11 e 12/02-feriado), no impedimento de Antranig Manuchakian, RG: 2.764.361, por estar substituindo o Inspetor Fiscal de Osasco.(DRT/14-G-097/91)
(PUBLICADO NOVAMENTE POR HAVER SAIDO COM INCORREÇÃO)

DELEGACIA DE FISCALIZAÇÃO DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO

Portaria do Delegado de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito, de 13.03.91

DESIGNANDO, com base no princípio de continuidade administrativa, JOÃO ALVES PEREIRA, R.G. 7.523.256, Agente Fiscal de Rendas, Nível II, SQC-III, para exercer, em substituição, a função de Encarregado de Serviço Interno no Posto Fiscal de Apoio à Fiscalização de Mercadorias em Trânsito-PAFMT-1, Categoria "A", no período de 20 a 28/02/91, no impedimento do titular, Mário Totio Okazaki, R.G. 5.608.743, em férias regulamentares, e DÊ CONCEDE-LHE, no mesmo período, o "PRO-LABORE" referido no artigo 11 da L.C. nº 567/88, com nova redação dada pelo inciso III do artigo 10 da L.C. nº 652/90, de 20% do valor da parte fixa da remuneração do cargo de A.F.R., Nível VI, nos termos da Resolução SF-6, de 10/01/91. (PMT-G Nº 56/91)

COORDENAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIAS DA DIRETORA DA DAF/I, DE 11.03.91

DESIGNANDO, A pedido e à vista do que consta no Processo SF-[illegible]/[illegible] e nos termos do artigo 129 inciso III alínea "a" da Constituição do Estado de São Paulo de 05 de outubro de 1.989, combinado com o artigo 19 incisos I e II da Lei Complementar nº 419/91, DÊ-SE ANACLETO VIEIRA, RG. nº [illegible], Coordenador II do QSF/SQC/III, classificado na [illegible] Unidade Técnica de Controle Interno Contábil da Secretaria da Fazenda Geral do Estado, fazendo jus aos proventos mensais correspondentes ao valor do vencimento do cargo conforme Lei nº 6.995/90 e LC. 549/88, acrescidos das vantagens pecuniárias que lhe foram concedidas com base no artigo 12 inciso I § 3º da LC. nº 549/88- 06 adicionais = 30% e artigo 12 inciso II § 4º da LC. 549/88 -Sexta Parte - efetivado posteriormente a 10.06.89. (AP.1/060)

EXONERANDO, nos termos do artigo 58, inciso I § 1º item 1 da Lei Complementar nº 180, de 12 de maio de 1.978: à partir de 18 de outubro de 1.990, DALVA NANCI ALAMINO, RG. nº 06 212 366, do cargo de Agente Administrativo, Faixa "05", Nível II do QSF/SQC/III, quando a interessada entrou em exercício no cargo de Auxiliar Administrativo Tributário, nesta SF. (SD-133) (AP.1/059)

APOSTILAS DA DIRETORA DA DAF-I, DE 13.03.91

DECLARANDO:
Nos títulos dos funcionários abaixo relacionados, Controladores de Pagamento de Pessoal I - Padrão 11-A- EV/2-T/I do QSF/SQC/I, que em cumprimento ao estabelecido no artigo 13 da Lei Complementar nº 578 de 13, publicada no DOE de 14.12.88, o cargo a que os mesmos se referem, fazem jus ao sistema retribuitório do cargo de CONTROLADOR DE PAGAMENTO DE PESSOAL I do QSF/SQC/I de que dispõe o artigo 1º, § 1º, 2º, 3º, 4º e 5º da mesma Lei Complementar e em Jornada Completa de Trabalho nos termos do artigo 5º do citado diploma legal:

ALAIDE GAUDENCIO DA SILVA (a partir de 11.01.89)	05 114 447
ANDRE LUIS DA SILVA (a partir de 17.02.89)	14 934 757
CARMEN ANGELA PETTI (a partir de 23.01.89)	12 354 580
CLEIDE PIRES CORREA (a partir de 09.01.89)	19 495 532
ERICA DE LIMA CARNEO (a partir de 16.01.89)	15 465 805
IRACEMA DE FATIMA FONSECA (a partir de 11.01.89)	12 807 116
MARCIO SILVA GUIMARÃES (a partir de 12.01.89)	17 200 557
MOACIR TELES MARACCI (a partir de 03.01.89)	10 906 338
RITA DE CASSIA FAVARON FIRMINO (a partir de 16.01.89)	15 279 773
ROSANA APARECIDA DE OLIVEIRA (a partir de 19.01.89)	14 355 371
SOLANGE APARECIDA NUNES (a partir de 03.02.89)	17 703 516
TANIA MARA LOPES (a partir de 01.02.89).	16 237 881

No Decreto de Nomeação de 27.09.90, em que nomeou LIZ ANDRÉIA FERREIRA MIDORIKAWA-RG. 15 630 000 para o cargo de Controlador de Pagamento de Pessoal I do QSF/SQC/I, que por haver contraído matrimônio a mesma passa a chamar-se LIZ ANDRÉIA FERREIRA MIDORIKAWA POLISELI. (AP-1/1230)

Nos títulos dos funcionários abaixo relacionados, CONTROLADORES DE PAGAMENTO DE PESSOAL I DO QSF/SQC/I, que em cumprimento ao estabelecido no artigo 30 da lei Complementar nº 585 de 21, publicada no "Diário Oficial" de 22 de dezembro de 1.988, que o cargo a que o mesmo se refere fica de acordo com o artigo 21, inciso V da referida lei Complementar, como CONTROLADOR DE PAGAMENTO DE PESSOAL I, Faixa 05 do QSF/SQC/I.

NOME	R.G.
ALAIDE GAUDENCIO DA SILVA (a partir de 11.01.89)	05 114 447
ANDRE LUIS DA SILVA (a partir de 17.02.89)	14 934 757
CARMEN ANGELA PETTI (a partir de 23.01.89)	12 354 580
CLEIDE PIRES CORREA (a partir de 09.01.89)	19 495 532
ERICA DE LIMA CARNEO (a partir de 16.01.89)	15 465 805
IRACEMA DE FATIMA FONSECA (a partir de 11.01.89)	12 807 116
MARCIO SILVA GUIMARÃES (a partir de 12.01.89)	17 200 557
MOACIR TELES MARACCI (a partir de 03.01.89)	10 906 338
RITA DE CASSIA FAVARON FIRMINO (a partir de 16.01.89)	15 279 773
ROSANA APARECIDA DE OLIVEIRA (a partir de 19.01.89)	14 355 371